



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boa Nova

Segunda-feira • 4 de Julho de 2022 • Ano XVIII • Nº 2872

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Adonias Da Rocha Pires De Almeida / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 270 - Centro Boa Nova - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N0VBRENFN0UYNUJCNJQ4NT

Portarias



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52

PORTARIA Nº 047, DE 04 DE JULHO DE 2022.

Ementa: "Conceder **licença sem remuneração**, a pedido do Servidor Público, **Auxiliar de Dentista**, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, nos termos da Lei Orgânica Municipal e observando o disposto no inciso IV do artigo 58 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA NOVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede licença sem remuneração por período de 02 (dois) anos, ao Servidor Público Sr. **Maycon Oliveira Santos**, matrícula 4076, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 1488484350 SSP/BA, CPF nº. 051.510.115-69, Processo Administrativo nº 050-04-2022, ocupante do cargo de **Auxiliar de Dentista**, lotado na UBS Tonhe Gordo, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, nos termos da Lei Orgânica deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Boa Nova- Bahia, em 04 de julho de 2022.

Adonias da Rocha Pires de Almeida
Prefeito Municipal